

**ESCLARECIMENTO Nº 01****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva mensal dos aparelhos condicionadores de ar pertencentes a Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**, por meio de sua Pregoeira, esclarece a quem possa interessar, que no processo em tela, consta no **Item 5.4** que os licitantes deverão observar o disposto no **Anexo VI – Declaração de Vistoria ou declaração de responsabilidade de conhecimento das condições do local**, hipótese em que, não poderão deixar de cumprir as obrigações expostas neste instrumento licitatório alegando o desconhecimento das condições laborais do local.

Neste sentido, **solicitamos que a Declaração de Vistoria ou declaração de responsabilidade de conhecimento das condições do local deverá ser enviada exclusivamente por meio de sistema eletrônico, junto ao item Atestado de Capacidade Técnica, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo do edital.**

Destacamos ainda, que os esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do certame licitatório possuem natureza vinculante, não sendo possível admitir, quando da análise das propostas e documentos de habilitação, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório. (Acórdão 179/2021-TCU-Plenário)

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

São Bento do Sul, 26 de março de 2024.

SIMONE TERESINHA ROBERTI BAUM

Pregoeira

Portaria nº 008/2024